

PORTARIA Nº 035/00 – de 07 de junho de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, a serem gozadas durante o período de 01 a 30 de maio de 2000, conforme o artigo 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

Nome	Cargo
Alceu Pivatto	Motorista
Jair Basseio dos Santos	Escriturário
Roseli A Scolari Lorenzi	Assist. Administrativo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de junho de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de junho de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete